



DECRETO Nº 488/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 6511/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Larissa Celestina Labas Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Bioquímica Farmacêutica*, de 16 de setembro de 2020 a 14 de março de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração